

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202506020001

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:		
01 - CAMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO (2025)		
Responsável pela demanda:		
ANNA BEATRIZ DE SOUSA BRITO		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Matrícula: --	
E-mail: annasousabr246@gmail.com	Telefone: --	Celular: --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NA GESTÃO DOS DADOS LEGISLATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, CONSTANDO INCLUSIVE A IMPLANTAÇÃO, A CUSTOMIZAÇÃO, A MANUTANÇÃO, O TREINAMENTO E O ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE APOIO AO LEGISLATIVO.

2. Justificativa da contratação

A contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria na gestão dos dados legislativos da Câmara Municipal de Chorozinho, incluindo a implantação, customização, manutenção, treinamento e acompanhamento de sistema informatizado de apoio ao processo legislativo, justifica-se pela necessidade de modernização e aperfeiçoamento das atividades legislativas, garantindo maior eficiência administrativa, transparência pública e organização normativa. A crescente complexidade do processo legislativo municipal, bem como o volume significativo de proposições em tramitação, exige a adoção de ferramentas tecnológicas específicas e o apoio técnico qualificado para garantir que todas as etapas das matérias legislativas sejam devidamente cadastradas, acompanhadas e arquivadas com segurança e acessibilidade.

A atuação pretendida compreende, entre outras atribuições, o assessoramento direto ao Plenário e aos vereadores durante e após as sessões, garantindo o correto registro das matérias legislativas; o cadastro completo e sistematizado de todas as proposições no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), com numeração sequencial, organização por autor e registro de toda a tramitação até o arquivamento; a digitalização e inclusão de todas as normas jurídicas do Município, com o devido relacionamento entre normas alteradoras e alteradas, permitindo a construção de uma base legal viva e atualizada; a disponibilização pública dessas informações por meio de links de acesso no site institucional da Câmara; o treinamento e capacitação dos servidores designados, de modo que possam operar o sistema de forma autônoma e eficiente, bem como emitir relatórios e manter a base de dados legislativa atualizada; e a compilação da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, com a consolidação das respectivas emendas, permitindo consultas históricas e vigência por ano.

A adoção desse serviço especializado também atende aos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da eficiência, publicidade e legalidade, além de observar a Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação de serviços técnicos especializados por meio de licitação. Atende ainda à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), ao dispor mecanismos para a ampla divulgação dos atos normativos e legislativos, promovendo a transparência institucional e o controle social. Além disso, a medida contribui com os objetivos de transformação digital da administração pública, conforme as diretrizes de governança digital estabelecidas em nível nacional.

Portanto, a contratação dos serviços ora propostos é medida necessária e estratégica para o fortalecimento institucional da Câmara Municipal de Cascavel, sendo um investimento na organização do processo legislativo, na valorização do trabalho parlamentar, na segurança jurídica e no acesso pleno da população às informações legislativas municipais.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO DOS DADOS LEGISLATIVOS, COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APOIO LEGISLATIVO.	12,0	Serviço
Catálogo: 16064384 - Entidade			Natureza da despesa: 33903501
Especificação: CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO DOS DADOS LEGISLATIVOS, COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APOIO LEGISLATIVO. CONTANDO IMPLANTAÇÃO CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO.			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0101.01.031.0001.2.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal
33903501 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
082.747.133-54	Andreza da Costa Silva	Membro	--
622.614.403-32	FRANCISCO WEVERTON DA SILVA	Membro	--
070.955.363-33	Pablo Matheus Sousa Almeida	Presidente	--

Chorozinho / CE, 27 de maio de 2025

ANNA BEATRIZ DE SOUSA BRITO
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda